



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 087/2025.

“Concede à Empresária **LÚCIA LIONCIO DA CONCEIÇÃO**, proprietária da Empresa CONFECCÕES RELUZ LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede à Empresária “**LÚCIA LIONCIO DA CONCEIÇÃO**”, proprietária da Empresa CONFECCÕES RELUZ LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Vereador da CMG